DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 070, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"REGULAMENTA O LIMITE DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DE EMPRÉSTIMO E CARTÃO DE CRÉDITO NAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei Municipal nº 2.036 de 06 de novembro de 2007 e a Lei Municipal nº 2.811 de 24 de maio de 2021 que tratam sobre as consignações facultativas e autorizam a fixação de limites legais de consignação para empréstimo e cartão de crédito nas folhas de pagamento dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - O percentual máximo destinado às consignações facultativas dos servidores públicos municipais será de 40% (quarenta por cento) sendo que, deste total, destinam-se 5% (cinco por cento) exclusivos para cartão de crédito consignado e 35% (trinta e cinco por cento) para as demais consignações facultativas.

Parágrafo único: a adesão do servidor público à consignação facultativa deverá ser de forma espontânea, bastando o aceite em termo de consignação, não necessitando de qualquer tipo de senha para adesão ao produto consignado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 89 de 09 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 071 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Suspende autorizações para novas ocupações de espaço público na Praça César de Carvalho. "

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município Tabapuã, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 13, V, e 60, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, e;

- Considerando que recentemente houve a inauguração das obras de melhoria e revitalização da Praça César de Carvalho, nesta urbe;

- Considerando que a autorização de uso de espaço público competente ao Chefe do Executivo, nos termos do art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã;

- Considerando que a Administração entende ser inviável, neste momento, a autorização de ocupação de novos espaços na referida praça sem a preservação de suas características;

- Considerando a necessidade de estudos para definir a viabilidade de ocupação de outros espaços públicos no referido local, especialmente para fins comerciais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas a partir da publicação do presente Decreto, autorizações para novas ocupações de espaços públicos na Praça César de Carvalho.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as autorizações, permissões ou concessões feitas até a data de vigência do presente Decreto.

Art. 2º - A suspensão ora determinada terá duração de 6 (seis) meses, prazo este que poderá ser prorrogado até que se conclusa um plano de ocupação dos espaços públicos na Praça César de Carvalho, sem que haja o comprometimento de suas características.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 275, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.001/2023".

- Ficam, designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 001/2023, os servidores a seguir especificados:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Bruna Suelen Leppre

Representante do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Ap. Raimundo Derenzi	Servente de Escola	20/02/2022 – 19/02/2023	04/09/2023 -03/10/2023	30
Nivaldo Artilha	Executor de Serv. Gerais	05/05/2019-04/05/2020	04/09/2023 -03/10/2023	30

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação -- Pregão Presencial nº. 030/2023 (Registro de Preço)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - **Processo de Licitação** nº. 104/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 030/2023, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção básico, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I do Edital. A entrega dos envelopes se dará até às **09h** do dia **12 de setembro de 2023** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 28 de agosto de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....